



MUNICÍPIO DE ZACARIAS
Rua Castro Alves, 637 - Jardim Primavera
CEP: 15.265-000 - Zacarias - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3694-8900 | www.zacarias.sp.gov.br



EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO ESTAGIÁRIOS Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Zacarias/SP e o CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola, fazem saber que, de acordo com a Lei nº 1049, de 08 de Agosto de 2013, e suas posteriores alterações, encontram-se abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Público de Estagiários**, com observância das instruções abaixo:

1-DISPOSIÇÕES GERAIS

O processo seletivo destina-se ao preenchimento de **CADASTRO DE RESERVA** para as seguintes áreas:

ADMINISTRATIVA	CONSTRUÇÃO CIVIL
EDUCAÇÃO	AMBIENTAL
SAÚDE	CULTURAL
ESPORTE	SOCIAL
FINANÇAS	JURÍDICA
INFORMÁTICA	COMUNICAÇÃO

1.1- A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e legislação municipal correlata.

1.2- O valor da Bolsa-Auxílio corresponde a:

Nível Superior – jornada de **06 horas diárias** – R\$ 700,00 (Setecentos Reais)

Nível Superior – jornada de **04 horas diárias** – R\$ 466,00 (Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais).

1.3- O Auxílio-transporte corresponde a R\$ 77,00 (sessenta e seis reais e noventa e um centavos) já incluso na Bolsa-Auxílio.



2- DAS INSCRIÇÕES

2.1- As inscrições serão realizadas no período de 10 a 12/03/2014, das 8 às 16 horas, na sede do CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola, sito a Presciliano Pinto, 3300, Bairro Santos Dumont–SJRio Preto/SP.

2.2 - Para inscrever-se, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição informando seus dados pessoais, bem como indicar o curso frequentado.

2.3 – No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- CPF
- RG
- Comprovante de endereço (conta de água ou luz), ou declaração que comprove sua residência.
- Matrícula da instituição de ensino no ano de 2014.

2.4- Só poderão participar do Processo Seletivo Público os estudantes matriculados nos cursos citados no **item 1** deste Edital.

2.5 – O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, proceder na forma estabelecida no **item 3** deste Edital.

2.5-São requisitos para inscrição:

- Idade mínima de 16 anos
- Ser brasileiro
- Estar matriculado em instituição de ensino no ano de 2014
- Estar inscrito no CIEE.

2.6- É imprescindível que o estudante mantenha atualizado seus dados cadastrais junto ao CIEE, no site www.ciee.org.br

3 – DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA:

3.1 – Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do estágio.

3.2 – Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no presente Edital, por curso, para candidatos com deficiência conforme estabelece a legislação.

3.3- As pessoas com deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, ao horário estabelecido e ao local de aplicação da prova.



MUNICÍPIO DE ZACARIAS
Rua Castro Alves, 637 - Jardim Primavera
CEP: 15.265-000 - Zacarias - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3694-8900 | www.zacarias.sp.gov.br



3.4- O candidato deverá declarar, quando da inscrição, sua deficiência, especificando-a na ficha de inscrição.

3.5 – O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4- DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

4.1- O Processo Seletivo Público será realizado no ato da inscrição do candidato, na forma estabelecida no **item 2** deste Edital.

5 - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

5.1 – O Processo Seletivo constará de uma prova de produção textual – redação, cujo tema será escolhido pelo CIEE.

5.2 – **A produção textual – redação** será avaliada na escala de zero a 100 (cem) pontos.

5.3 - Dos critérios de avaliação da prova – produção textual – redação:

5.3.1 - A produção textual da prova será corrigida conforme critérios a seguir, para cada questão:

ADEQUAÇÃO DA ARGUMENTAÇÃO EMPREGADA

Quesito avaliado – Pontuação

1 – Pertinência de conteúdo e abordagem – 60,00

USO DA LINGUAGEM

Quesito avaliado – Pontuação

1 – Domínio da norma padrão – 20,00

2 – Estrutura textual – 5,00

3 – Objetividade, ordenação e clareza das ideias – 5,00

4 – Coesão textual – 10,00

TOTAL – 100,00

5.4 - A aplicação da prova e a classificação final são de exclusiva responsabilidade do CIEE.



6 - DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 - A classificação final dos candidatos resultará da nota da produção textual -de redação.

6.2 - Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

6.3 - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior idade.

7 - DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

7.1- A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no presente Processo Seletivo Público.

7.2- A convocação para preenchimento da vaga será feita pela Prefeitura Municipal de Zacarias.

7.3 - O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias da convocação implicará desistência da vaga.

7.4 – Os estagiários serão convocados e habilitados para iniciar seus estágios segundo necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária da Prefeitura e limites legais para tais despesas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

8- DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.1- O candidato aprovado, quando convocado, deverá apresentar na Prefeitura Municipal de Zacarias/SP, o **Atestado de Escolaridade/ Declaração da Escola** informando o Curso frequentado, cópia do documento de Identidade (RG), do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do comprovante de endereço.

8.2- A duração do estágio obedecerá, um período mínimo de um semestre e o máximo de quatro, a partir da data do início do Termo de Compromisso de Estágio.

9- DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1- O Processo Seletivo Público terá validade por 02 anos, prorrogado a critério da Prefeitura, por igual período.

9.2- O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste Processo Seletivo Público, tais como se acham

estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.



MUNICÍPIO DE ZACARIAS
Rua Castro Alves, 637 - Jardim Primavera
CEP: 15.265-000 - Zacarias - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3694-8900 | www.zacarias.sp.gov.br



9.3- A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Acordo de Cooperação do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabível.

9.4- As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Zacarias ou no CIEE.

9.5- Fica eleito o Foro da Comarca Buritama/SP, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regrado neste Edital.

Zacarias, 06 de março de 2014.

Arnaldo Aparecido Dionísio
Prefeito Municipal de Zacarias

Valdisnei Godoy Talhari
CIEE –Centro de Integração Empresa-Escola